



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017064201

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J DE A CHAVES COMERCIO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 27.060.873/0001-46, com sede na RUA ANTONIO GOMES SN, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JUCILÉIA DE ARAÚJO CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 19.148,38 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 96.931,83 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 030687 | ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - KG - Marca.: CAUAXI Açúcar Cristalizada de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA | QUILO | 435,00 | 2,950 | 1.283,25 |
| 030920 | FARINHA DE MANDIOCA De 1ª qualidade, seca, fina, in natura. Embalagem primária: pacotes de até 1Kg. | QUILO | 212,00 | 4,390 | 930,68 |
| 030928 | PIMENTÃO Embalagem com 02 kg. | QUILO | 43,00 | 8,000 | 344,00 |
| 030932 | ALHO IN NATURA De primeira qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Primária: Embalagens de 200 gramas. | QUILO | 10,00 | 18,500 | 185,00 |
| 030933 | ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO. EMBALAGEM APROPRIADA DE 01 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 30 KG COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180. | QUILO | 442,00 | 3,200 | 1.414,40 |
| 030942 | CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE Congelada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelho brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. | QUILO | 120,00 | 8,800 | 1.056,00 |
| 030943 | CEBOLA Deverá ser de primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresca. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Cobertura íntegra e ausente de Catafilo. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo (brotado, dano mecânico, mancha negra e podre). Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA. Embalagem primária: redes plásticas com até 1kg. | QUILO | 49,00 | 3,000 | 147,00 |
| 030944 | CENOURA de 1ª qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Deve estar livre de sujidades e terra aderente a casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA. Embalagem primária: fardos com até 20kg. | QUILO | 46,00 | 4,000 | 184,00 |
| 030984 | PEITO DE FRANGO CONGELADO aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Individual, plástica, atóxica, com até 4kg. Embalagem secundária: caixa de papelão até 20 Kg. | QUILO | 49,00 | 8,800 | 431,20 |
| 030987 | SAL REFINADO IODADO Embalagem plástica de 01kg, com validade não inferior a 180 dias. | QUILO | 22,00 | 0,600 | 13,20 |
| 030990 | TOMATE | QUILO | 52,00 | 6,500 | 338,00 |

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Deverá ser de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.

Embalagem primária: redes plásticas com até 1kg.

| | | | | | |
|--------|--|---------|--------|--------|----------|
| 031044 | ÁGUA MINERAL - GALÃO 20L | GALÃO | 140,00 | 8,000 | 1.120,00 |
| 031119 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO | PACOTE | 199,00 | 5,150 | 1.024,85 |
| | Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. | | | | |
| 031120 | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 | QUILO | 94,00 | 4,300 | 404,20 |
| | Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. | | | | |
| 031123 | EXTRATO DE TOMATE - UN | UNIDADE | 38,00 | 1,750 | 66,50 |
| | Concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | | | | |
| 031487 | REPOLHO | QUILO | 37,00 | 4,700 | 173,90 |
| 031491 | SARDINHA EM LATA AO ÓLEO | UNIDADE | 40,00 | 2,750 | 110,00 |
| | Acondicionados em latas de 125g. Tipo Cavalinho, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de ferrugem e danificações na lata, com prazo de validade não inferior a 180 dias. | | | | |
| 032881 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | PACOTE | 262,00 | 3,100 | 812,20 |
| | Embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 4 carreiras de biscoito, com prazo de validade não inferior a 180 dias. | | | | |
| 032912 | ÓLEO DE SOJA - 900ML | UNIDADE | 46,00 | 4,900 | 225,40 |
| | alimento, produto refinado de acordo com os padroes legais. validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primaria: de até 900 ml. | | | | |
| 032914 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200GR | PACOTE | 152,00 | 4,400 | 668,80 |
| | Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpo, não violados, resistentes, com 200gr, com prazo de validade não inferior a 180 dias. | | | | |
| 032915 | MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - 500GR | PACOTE | 85,00 | 2,350 | 199,75 |
| | Embalagem apropriada de 500gr, com prazo de validade não inferior a 180 dias. | | | | |
| 032917 | BATATA LAVADA | QUILO | 83,00 | 5,000 | 415,00 |
| 032918 | CARNE BOVINA EM CONSERVA - UND | UNIDADE | 91,00 | 3,400 | 309,40 |
| | Embalagem de 320g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com prazo de validade não inferior a 180 dias. | | | | |
| 032921 | VINAGRE A BASE DE ÁLCOOL | GARRAFA | 26,00 | 1,500 | 39,00 |
| | Garrafa PET de 500ml, com validade não inferior a 180 dias. | | | | |
| 033514 | ÁGUA MINERAL 300ML - Marca.: NOSSA AGUA | UNIDADE | 995,00 | 0,750 | 746,25 |
| 036338 | BISCOITO TIPO MARIA COM 400G | PACOTE | 262,00 | 3,850 | 1.008,70 |
| | dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. | | | | |
| 036360 | MARGARINA COM SAL 250G | UNIDADE | 65,00 | 1,600 | 104,00 |
| 036362 | FLOCOS DE MILHO 500G. | UNIDADE | 45,00 | 1,300 | 58,50 |
| | Sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, não podendo ser inferior a 180 dias. | | | | |
| 036377 | CARNE BOVINA CONGELADA DE SEGUNDA S/ OSSO | QUILO | 113,00 | 15,000 | 1.695,00 |
| | (Acem ou músculo bovino), sem gordura, sem nervos, embalada em sacos de polietileno transparente de até 02 Kg, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, devendo apresentar inspeção SIF, SIE ou SIM. | | | | |
| 036389 | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - UND. | UNIDADE | 36,00 | 2,250 | 81,00 |
| | Pote plástico de 300g, com prazo de validade não inferior a 180 dias. | | | | |
| 036392 | COLORÍFICO EM PÓ 01KG | QUILO | 19,00 | 5,000 | 95,00 |
| 036465 | MASSA P/ SOPA 500G | PACOTE | 66,00 | 3,700 | 244,20 |
| 036467 | CHARQUE BOVINO TIPO PONTA DE ACULHA 5KG | PACOTE | 34,00 | 91,000 | 3.094,00 |
| | Embalagem plástica em PVC à vácuo apropriada de 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias, devendo apresentar inspeção SIF, SIE ou SIM. | | | | |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



| | | | | | |
|--------|---|-------|-------|------------------|-----------|
| 037557 | CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 TABLETES. | CAIXA | 12,00 | 10,500 | 126,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 19.148,38 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.058,20, Exercício 2017 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.935,05, Exercício 2017 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.854,85, Exercício 2017 Atividade 1501.041220037.2.093 Manut. da Sec. Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.321,35, Exercício 2017 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.905,80, Exercício 2017 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.072,33, Exercício 2017 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.362,50, Exercício 2017 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.011,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 05 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

J DE A CHAVES COMERCIO EIRELI ME
CNPJ 27.060.873/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____